



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar, destinados ao atendimento das unidades da Atenção Especializada, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA - 1ª Etapa, de acordo com a tabela constante neste instrumento e observadas as condições e exigências aqui estabelecidas;

1.2 Fica facultada à licitante a participar de quantos itens forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um item, deverá enviar proposta para a totalidade solicitada;

1.3 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do Catálogo do Sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecerá as disposições deste Termo de Referência;

1.4 Da Especificação Técnica e Quantidade da Solução

1.4.1 O objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	CATMAT	Medicamento	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	276839	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML	Ampola 10 ml	235.810
2	268381	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	Ampola 2 ml	520
3	271100	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1 G + 200 MG, INJETÁVEL	Frasco-ampola	3.930
4	268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	Frasco-ampola	1.620
5	442727	AMPICILINA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	980
6	268396	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	Ampola 2,5 ml	880
7	270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	Frasco-ampola	11.510
8	270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	Frasco-ampola	2.410
9	270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	Frasco-ampola	960
10	340178	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	Ampola 10 ml	100
11	394088	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,40%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO 250 ML	Bolsa/ Frasco 250 ml	860
12	396604	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	Ampola 1 ml	110
13	269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	Ampola 2 ml	2.820
14	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML. SEM CONSERVANTES. STERILE PACK. SIMILAR A MARCA CRISTALIA	Ampola 4 ml	6.730
15	270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML. SEM CONSERVANTES. STERILE PACK. SIMILAR A MARCA CRISTALIA	Ampola 20 ml	290
16	269574	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML. SEM CONSERVANTES. STERILE PACK. SIMILAR A MARCA CRISTALIA	Ampola 20 ML	280
17	269572	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML. SEM CONSERVANTES. STERILE PACK. SIMILAR A MARCA CRISTALIA	Ampola 4 ml	120
18	460699	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, PÓ LÍOFILO PARA INJETÁVEL	Frasco-ampola	13.000
19	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	10.020
20	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LÍOFILO PARA INJETÁVEL	Frasco-ampola	6.340
21	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	37.180
22	2924180	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	Bolsa 100 ml	10.050
23	268440	CLARITROMICINA, 500 MG, INJETÁVEL	Frasco-ampola	350
24	292419	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4	Ampola 4 ml	11.280



P R E F E I T U R A D E
BARREIRAS
CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO

		ML			
25	267164	CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 150 ML	Frasco 150 ml	50	CINZA
26	371273	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML	Frasco 500 ml	3.450	CINZA
27	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	Ampola 5 ml	1.240	BLQ
28	358450	DARIFENACINA, SAL BROMIDRATO, 15 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimido	400	CINZA
29	352204	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2 ML	Frasco 2 ml	540	OK
30	602763	ESCTAMINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 ML (DEXTROCEPTAMINA)	Frasco 10 ml	540	OK
31	602763	ESCTAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2 ML (DEXTROCEPTAMINA)	Ampola 2ml	1.980	OK
32	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Ampola 2 ml	8.800	OK
33	272336	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3 MG + 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Ampola 10 ml	4.480	BLQ
34	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE 2 ML	Flaconete 2ml	540	CINZA
35	270116	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Ampola 10 ml	3.780	OK
36	396853	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	Frasco 10 ml	120	CINZA
37	267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	Ampola 5 ml	4.420	OK
38	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Ampola 2 ml	1.410	OK
39	299317	FENTANILA, ASSOCIADA COM DROPERIDOL, 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Ampola 2 ml	220	CINZA
40	271950	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Ampola 10 ml	7.190	OK
41	268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	Ampola 5 ml	1.260	OK
42	268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Ampola 2ml	1.970	BLQ
43	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	Ampola 1 ml	4.570	OK
44	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI-RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Seringa	290	CINZA
45	332985	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	Bolsa 100 ml	420	OK
46	269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY. FRASCO 50 ML	Frasco 50 ml	12	OK
47	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	Frasco 20 ml	4.280	OK
48	269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	Frasco 20 ml	1.250	OK
49	268487	MEROPENEM, 500 MG, INJETÁVEL	Frasco-ampola	2.860	BLQ
50	268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	Ampola 1 ml	7.500	OK

1.4.2 Os medicamentos de uso hospitalar descritos são considerados bens comuns, conforme definição do Parágrafo XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133, de 2021, que dispõe: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado";

1.4.3 O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal Nº 134, de 2024, que regulamenta o disposto do Art. 20 da Lei Nº 14.133, de 2021, para estabelecer o enquadramento de bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública nas categorias de qualidade comum e de luxo, sendo classificados como de qualidade comum, voltados ao atendimento de necessidades essenciais da população;

1.4.4 A validade da Ata de Registro de Preços (ARP), documento vinculativo de natureza obrigatoriedade e com características de compromisso para futuras aquisições, será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Art. 54 do Decreto Municipal Nº 198, de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133, de 2021.